



Relatora: Conselheira-Substituta Daniela Zago
Processo n. 000877-02.00/20-1 –
Decisão n. 2E-0220/2021

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Legislativo Municipal de Redentora** no exercício de **2020**.

O Secretário da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos individualmente os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as Sessões Telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares com ressalvas as Contas Ordinárias do Senhor **Osmar Viana dos Santos (p.p. Advogados Fábio André Gisch, OAB/RS n. 71.942, José Henrique Rodrigues, OAB/RS n. 66.401, Robinson Fabiano da Silva Zahn, OAB/RS n. 38.891, e Silomar Garcia Silveira, OAB/RS n. 32.116), Administrador do **Legislativo Municipal de Redentora** no exercício de **2020**, fulcro no artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;**

b) julgar regulares as Contas Ordinárias do Senhor **Derli Bento, Administrador do **Legislativo Municipal de Redentora** no exercício de **2020**, fulcro no artigo 84, inciso I, do mesmo Diploma Regimental;**



c) recomendar à Origem que evite a recorrência do apontamento criticado nos autos;

d) remeter os autos à Supervisão competente para aplicação dos consectários decorrentes desta Decisão, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros-Substitutos Alexandre Mariotti (no exercício da Presidência), Daniela Zago (Relatora) e Ana Warpechowski.

Sala Virtual, em 06-12-2021.

Eduardo Rodrigues Bordini,
Secretário da Segunda Câmara, em Substituição.